

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

*Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.*

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA BEZERRA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA 'G' DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
MÁRIO GEORGE OLIVEIRA RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME MOSTRA A CERTIDÃO ANEXADA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025)

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HEBERTY VIEIRA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. CANDIDATO(A) ANEXOU CDI (CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO) ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" E SUAS OBSERVAÇÕES. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ABRAÃO LUCAS SOARES BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. CANDIDATO(A) ANEXOU O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E SUAS OBSERVAÇÕES. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
DANIEL BAPTISTA VIO	RECURSO INDEFERIDO -

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WESLLEY BEZERRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO EM INSTITUIÇÃO REGULAR, ESTENDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 08/2025, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'F', 'G', 'E' OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 08/2025: F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVID LUCAS LIMA BARROSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA 'A', DO EDITAL PRE Nº 08/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 08/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 54/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 05 DE MAIO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

<b>Candidato</b>	<b>Justificativa do Indeferimento</b>
LUAN JOSE FERNANDES BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DEE Nº 16/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 17/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
ROBERSON MAGNO PEREIRA PAIVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DEE Nº 16/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 17/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO EM INSTITUIÇÃO REGULAR, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 08/2025, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

<b>Candidato</b>	<b>Justificativa do Indeferimento</b>
MAURÍCIO HIDALGO VERA JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE/JP Nº 17/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS BARBOSA MACEDO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU, OU ENVIOU COM ERROS, O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 08/2025: G) NÃO ENVIOU A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 08/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 54/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL.</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO VÍTOR DE MEDEIROS BRITO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU, OU ENVIOU COM ERROS, O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'F' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 08/2025: F) NÃO ENVIOU A CÓPIA DO SEU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO SEU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CONTENDO OS NOMES DAS ESCOLAS ONDE ESTUDOU, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEANDRO JONATHA GONÇALVES MARTINS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE MÉDICA CONSIDERA-SE DEFICIÊNCIA VISUAL BAIXA VISÃO, QUE SIGNIFICA ACUIDADE VISUAL ENTRE 0,3 (20/60) E 0,05 (20/400) NO MELHOR OLHO, COM A MELHOR CORREÇÃO ÓPTICA. NESTE CASO, DOU INDEFERIMENTO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025)</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EVERSON YAN SILVA DOS ANJOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUILOMBOA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.2.5 ALÍNEA(S) 'A', E 'C' DO EDITAL PRE Nº 08/2025: A) AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO (ANEXO 9); C) DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES DE QUE O ESTUDANTE QUILOMBOA RESIDE EM COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOA. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UMA FAMÍLIA COM 6 PESSOAS, MAS APRESENTA APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO SEU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CONTENDO OS NOMES DAS ESCOLAS ONDE ESTUDOU, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU, OU ENVIOU COM ERROS, O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'A', 'E', 'F', 'G', 'E' OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 08/2025: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISAÍAS DO NASCIMENTO SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DE ACORDO COM O SUBITEM 5.2.3.2 DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (6 E 7 DE MAIO DE 2025). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO RIBEIRO FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 08/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 54/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 05 DE MAIO DE 2025, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
JOSE WILLAN DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 7 DO EDITAL PRE Nº 08/2025 DA SUA CÔNJUGE. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE ALVES BATISTA OLINTO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU, OU ENVIOU COM ERROS, O(S) DOCUMENTO(S) LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S)F' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 08/2025: F) NÃO ENVIOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. (OBS: O HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NÃO O SUBSTITUI) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO SEU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CONTENDO OS NOMES DAS ESCOLAS ONDE ESTUDOU, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 08/2025, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 08/2025.</p> <p>INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR A SUA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (6 E 7 DE MAIO DE 2025). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 08/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 54/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL.</p>
JOSE GLEDSON MONTEIRO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MOISÉS FÉLIX TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI E SOCIOECÔMICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 08/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE/JP Nº 54/2025. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
JORDÃO RIBEIRO DE ASSIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, PPI E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL PRE Nº 08/2025. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE/JP Nº 17/2025. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
LETICIA CECILIA MORAIS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 08/2025. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTHONY BESSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL PRE Nº 08/2025; RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (6 E 7 DE MAIO DE 2025). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).
JAIR FELISBELO DE SOUZA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 17/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SILVONEI DO NASCIMENTO TRINDADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PEDRO DE MELO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D", DO EDITAL PRE Nº 08/2025. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4 (ALÍNEAS A, B, C, D E E) DO EDITAL PRE Nº 08/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB) (Licenciatura) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 08/2025. INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 7 DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 08/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR TAMBÉM OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (6 E 7 DE MAIO DE 2025). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2025).

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico